



PROT. Nº	950/19
DATA	08/10/19
HORA	14:59
	7
	O FUNCIONÁRIO

GABINETE DO VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES

INDICAÇÃO NÚMERO 188 DE 2019.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, para que através da Secretaria competente, sejam tomadas providências para instalação de dois pontos de parada de ônibus com cobertura e um quebra-molas na RJ-160, mais precisamente em frente à entrada do Condomínio Varanda do Bosque III, oficiando tal necessidade ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro – DER-RJ. Também se faz necessária uma melhor sinalização alertando sobre o grande movimento de entrada e saída de veículos do mencionado condomínio.

JUSTIFICATIVA

Atendendo aos pedidos de inúmeros munícipes residentes no Condomínio Varanda do Bosque III, assim como de diversos cidadãos que utilizam a RJ-160, solicito a instalação de dois pontos de parada de ônibus, um em cada margem da RJ-160 – próximo à entrada do referido condomínio – bem como a colocação de um quebra-molas na mencionada localidade. Tal solicitação em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos na via, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região e aos motoristas que trafegam pela RJ-160.

Além disso, os pontos de ônibus próximo ao Condomínio trarão maior segurança aos seus moradores, tendo em vista que estes não precisarão se deslocar a pé, por uma distância considerável, à beira da rodovia. Outra situação relevante é sobre movimento de entrada e saída de veículos do mencionado condomínio, que já é grande mesmo este não tendo ainda sua quantidade total de moradores, já que alguns apartamentos ainda estão vagos. Por todos esses motivos também se faz necessária a instalação de melhor sinalização na entrada do condomínio, alertando sobre a entrada e saída de veículos do local.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, 07 de outubro de 2019.

HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES
Vereador